



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2015, de 11 de fevereiro de 2015.**

Cria Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 12/2015 – PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Energia, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Manoel Quirino da Silva Júnior (Presidente), Olympio Cipriano da Silva Filho (membro titular) e Melinda Cesianara Silva da Cruz (membro suplente);
- b) Representante discente: Antônio Felipe de Freitas Oliveira (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente